



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO 2023

PROGRAMAS	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais. A contribuição ao PASEP tem como base de cálculo as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município no mês. O percentual é de 1% e o recolhimento é mensal.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor. Contribuições ao PASEP e ao FGTS	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, “Internet”, postagem de correspondências; aquisição de material de expediente e de consumo, como gêneros perecíveis.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo relacionadas com a saúde.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	A Secretaria possui veículos e há necessidade de manutenção e aquisição de novos veículos, tomando-se imprescindível para a plena realização das atividades do órgão.	Aquisição de veículos novos popular para uso nas diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria. Aquisição de combustível, lubrificantes, peças, pneu e câmaras de ar, acessórios e reformas e demais para o funcionamento e manutenção dos veículos de uso da Secretaria.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO

Programação Anual de Saúde – 2023

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peca
5805736

Página da
peça
1

Protocolo
614752

GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E DE	Há necessidade de aquisição/manutenção de móveis, equipamentos, material permanente para manter os serviços administrativos e das oficinas dos diversos setores da Secretaria.	Adquirir móveis, máquina de xérox, climatizador, aparelho de som, notebook, aparelho telefônico, arquivos de aço, fone fax, armários, cadeiras giratórias, cadeira, bancos estofados, escrivaninhas, calculadora de somar elétrica, projetor de slides, um telão, aparelhos digitais de telefone/fax, arquivos, ventiladores de teto, geladeira, freezer e bebedouro de água, computadores, projetor e máquina fotográfica digital, equipamento de áudio e vídeo, filmadora, fogão a gás, armário com pia para cozinha, entre outros que se fizeram necessário, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA MANUTENÇÃO/PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	DE	A criação e o incremento dos Programas fazem com que haja necessidade de ampliação do quadro e qualificação profissional.	Atualmente o quadro é composto por: médicos, odontólogos, técnicos de enfermagem, auxiliar administrativo e serviços gerais, auxiliar de enfermeira, fiscal sanitário, fisioterapeuta, enfermeiras e motorista, há necessidade de manutenção e qualificação deste profissional, Agentes de Endemias e ASB – Auxiliar Saúde Bucal.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	DA MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PARA DINAMIZAR PROGRAMAS	DE	O Município necessita manter convênios com entidades previstas em leis, órgãos federais e estaduais para execução dos Programas de Saúde e qualificação dos servidores.	Manter convênios existentes e formalizar outros, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores. Dar continuidade na participação do Município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA e CIS	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA EVENTOS PROMOCIONAIS DE SAÚDE	DE	Os profissionais da saúde devem ampliar a sua atuação integrando-se ainda mais na comunidade.	Promover eventos de conscientização, promoção e prevenção de doenças de acordo com os princípios do SUS.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE	O Planejamento Bianual das normas operacionais da Secretaria é definido através das necessidades da comunidade.	Definir o conjunto de normas operacionais para efetivação do Plano de Saúde com a participação da população e Conselho Municipal da Saúde.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	DE	O Conselho Municipal de Saúde está criado e necessita ser mantido.	Manter o Conselho Municipal de Saúde e outros ligados à área da Saúde.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	DE	O Município presta assistência à saúde da população através de recursos próprios e Convênios que mantêm com o Estado e a União.	Promover a assistência de saúde à população em UBS, hospital, ambulatório, incluindo-se medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, passagens para tratamento especializado fora do domicílio, utilizando-se, para tanto, todos os recursos possíveis, através de	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO

Programação Anual de Saúde – 2023

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peca
5805736

Página da
peça
2

Protocolo
614752

Assinado digitalmente por: CAMILA FREITAS SANT ANA em 25/03/24, CLAUDEMIR JOSE LOCATELLI em 25/03/24 e GIOVANE SANDRI em 25/03/24.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5759.7558.0C0C.B0D6.89AA.

				<p>convênios com a União, com o Estado e os decorrentes do mínimo constitucional próprio estabelecido na EC 29. Essa meta inclui todas as despesas necessárias, com pessoal, materiais, equipamentos, veículos e serviços necessários para a eficácia da assistência de saúde a população. Dar continuidade aos auxílios previstos junto a Lei Municipal 402/93 e alterações. Manter os serviços de deslocamento de pessoas enfermas para outros municípios onde haja melhores recursos ou atendimento médico especializado, sempre por orientação médica local. Oferecer a população exames de saúde complementar, bem como medicamentos. Incentivar, de todas as formas legais, a manutenção de um laboratório de análises clínicas. Desenvolver todos os programas de vacinação. Transporte de pacientes do hospital até a residência. Implantar farmácia popular.</p>	<p>PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO</p>
		<p>Atualmente existem gabinetes odontológicos e aparelhos de ultrassom. Há necessidade de repor os equipamentos dos gabinetes instalados junto ao Posto de Saúde.</p>	<p>Adquirir e instalar gabinetes odontológicos, para melhorar e ampliar o atendimento à comunidade. Estes Gabinetes serão instalados junto a UBS da sede e do Distrito de Bom Plano. Caso não haja aquisição realizar a manutenção dos já existentes.</p>	<p>PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO</p>	
	<p>MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E BUCAL</p>	<p>Manter regulamentação das ações preventivas e curativas, nos diversos níveis de pactuação da área da Saúde.</p>	<p>Efetuar o atendimento às diversas faixas etárias, continuar o trabalho de prevenção da saúde mental e bucal, reduzindo custos com saúde. O programa de Saúde Mental envolve profissionais da área e assim como o programa Saúde Bucal também envolve profissionais. Manter e melhorar as ações implementadas.</p>	<p>PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO</p>	
	<p>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAL, E MATERIAL PERMANENTE.</p>	<p>Há necessidade de aquisição de equipamentos para os consultórios médicos e odontológicos.</p>	<p>Reequipar o hospital municipal e as UBS em conformidade com a necessidade dos mesmos.</p>	<p>PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO</p>	
	<p>AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</p>	<p>Existe a farmácia com espaço físico reduzido. Há necessidade de ampliação para garantir as boas práticas de aquisição, conservação e distribuição de medicamentos.</p>	<p>Assegurar o fornecimento e abastecimento gratuito de medicamentos, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), junto ao a Unidade Ambulatorial de Saúde, assim como dos municípios que necessitam permanentemente do uso de medicamentos e também as pessoas carentes. A necessidade de ampliação da área da farmácia atual de acordo com a legislação da assistência farmacêutica</p>	<p>PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO</p>	

Programação Anual de Saúde – 2023

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peca
5805736

Página da
peça
3

Protocolo
614752

ATENDIMENTO HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATENDIMENTOS HOSDPITALAR	Dar seqüência na manutenção dos trabalhos executados junto ao hospital municipal	<p>básica.</p> <p>Manter o fornecimento de medicamentos a população.</p> <p>Distribuição de medicamentos as pessoas com deficiências.</p> <p>Garantir medicamentos aos hipertensos e diabéticos.</p> <p>Manter o plantão médico.</p> <p>Manter o atendimento médico aos munícipes no hospital, em consultas, internações, ambulatórios, exames laboratoriais, raios-x, ultra-sonografia, eletrocardiograma e outros.</p> <p>Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as necessidades dos pacientes no hospital.</p> <p>Oferecer melhoria na estrutura do hospital, proporcionando conforto aos pacientes.</p> <p>Proporcionar cursos de aperfeiçoamento aos funcionários do hospital.</p> <p>Disponibilizar viaturas para transporte dos pacientes que necessitarem do nosso hospital.</p> <p>Acompanhar o paciente, após alta hospitalar.</p> <p>Manter e incrementar a vigilância sanitária para assegurar à população maior confiança quanto à qualidade dos alimentos postos no mercado.</p>	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Há grande necessidade de incrementação do serviço de vigilância sanitária promovendo ações no sentido de garantir resolutividade na comunidade, sem riscos epidemiológicos.	<p>Manter a vigilância epidemiológica no município.</p>	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de vigilância epidemiológicos mantidos através de convênio com a União e o Estado.	<p>Manter ou implementar convênios tais como: PAB, PSF, PSF Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, PACS, Carência Nutricional, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, PIM, Saúde do Trabalhador, saúde Mental, operacionalização da NOAS/SUS 2001, e outros programas que venham a serem implantados, independente de esfera de governo. Prever contrapartida do Município.</p>	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
PROGRAMAS DE SAÚDE	CARTÃO SUS	O cartão SUS é um programa que vem de encontro ao programa Nacional de saúde.	Atualização de cadastro e recadastramento para o atendimento aos dispostos junto a legislação pertinente.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO

Programação Anual de Saúde – 2023

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peca
5805736

Página da
peça
4

Protocolo
614752

Assinado digitalmente por: CAMILA FREITAS SANT ANA em 25/03/24, CLAUDEMIR JOSE LOCATELLI em 25/03/24 e GIOVANE SANDRI em 25/03/24.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5759.7558.0C0C.B0D6.89AA.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	O Hospital Municipal, assim como a secretaria de Saúde e os órgãos a ele subordinados, necessitam de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, assim como de ampliação e reestruturação de seu espaço físico.	Adquirir equipamentos móveis necessários para o bom desenvolvimento da saúde, de maneira em geral. Ampliar as dependências do Hospital Municipal, incluindo na mesma, além de leitos, espaço destinado a Secretaria da Saúde e seus departamentos auxiliares. Readequar o hospital de acordo com as normas da ANVISA.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO E INCREMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	A Secretaria Municipal da Saúde, devido as constantes viagens, necessita manutenção das viaturas existentes, assim como substituição das mesmas quando necessário.	Adquirir veículos para atender as atividades da Secretaria, veículos utilitários para o transporte dos pacientes e realização das manutenções necessárias dos veículos existentes.	PRÓPRIOS
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	COVID - 19 e DENGUE	Materiais e equipamentos para atendimento da população.	Adquirir materiais e equipamentos necessários para atendimento da população.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO

Vista Gaúcha/RS, 20 de dezembro de 2022.



IVAIR GONÇALVES VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Programação Anual de Saúde – 2023

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peça
5805736

Página da
peça
5

Protocolo
614752